

**PORTARIA ARPE Nº 022, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32, da Resolução Arpe nº 09/2005 e ainda de acordo com o estabelecido no artigo 49 da Lei Estadual nº 11.781/2000, **RESOLVE** declarar encerrados os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância nº 001/2019, decidindo pelo acatamento de todas as proposições contidas em seu Relatório Final, conforme Decisão nº 01/2019.

**JULIANA DIAS MEDICIS**

Diretora Presidente em Exercício